



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**



**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
035/2020-FME, CELEBRADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
BREU BRANCO-PA, E A EMPRESA  
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO  
BREU LTDA.**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado por sua gestora Municipal, infra-assinada.

**CONTRATADA:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72** e Inscrição Estadual nº 15.266.998-1, com sede na Rodovia PA-263, Km 9,4 - s/nº, Bairro Industrial, Breu Branco-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **CLEBER EVANDO MEZZOMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **605.240.652-68**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3035134-2 PCDI/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 20, Centro, Breu Branco-PA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do **FME – Fundo Municipal de Educação** deste Município, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2020.0806-02/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **035/2020-FME**, com vigência de **08/09/2020** à **08/09/2021**;
- 1.3–** Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4–** Segundo Termo de Apostilamento, de 02/12/2020 (Realinhamento de Preços).

**II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:**

**2.1–** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

**2.1.1.** Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;



Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**2.1.2.** Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o **exercício 2021**, conforme prevê a cláusula sétima do mesmo.

**III- DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

**3.1.** A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **035/2020-FME**, conforme descrito a seguir:

**3.1.1.** FISCAL SUBSTITUÍDO: TEREZINHA GUIMARÃES SANTOS, (Professora), matrícula funcional nº 2613, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**3.1.2.** FISCAL SUBSTITUTO: **VALDILENO DE ALMEIDA VIANA**, Professor, matrícula nº 2897-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

**IV - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:**

**4.1-** As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

| Dotação Orçamentária                                                                                             | Valor estimado / Empenho (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>35.06.12.368.0009.2036-0000</b> - Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino              | <b>44.986,00</b>               |
| <b>3.3.90.30.00</b> - Material de Consumo                                                                        |                                |
| <b>35.06.12.368.0009.2039-0000</b> - Manutenção do Transporte Escolar/ <b>3.3.90.30.00</b> - Material de Consumo | <b>9.422,00</b>                |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                     | <b>54.408,00</b>               |

**4.2-** A descrição dos produtos, quantitativos estimados e preço unitário constam da planilha ao presente anexa.

**V - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-05/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

**Breu Branco-PA, 12 de Janeiro de 2021.**

*Nilson Mendes Araújo*  
**NILSON MENDES ARAUJO**  
Secretário Municipal de Educação  
Gestor do Fundo Municipal de Educação